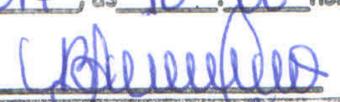




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 010/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 12 no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 12 de
01 de 2017, às 10 : 00 hs.


Sugere ao Governo Municipal que crie uma extensão da escola de musica Santa Cecilia para a comunidade do Distrito de São Pedro.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 01ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Criação da extensão da escola de musica Santa Cecilia para a comunidade do Distrito de São Pedro.

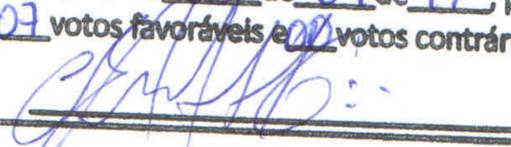
Justificativa: A música desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, a musica é arte, cultura e entretenimento, a extensão da escola permitirá que a comunidade tem a oportunidade de desenvolver seus dons e talentos musicais.

Nestes termos

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de janeiro de 2017.


Professor Branquinho
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 03 de 04 de 17, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 10/2017 apresentada pelo Vereador Professor Branquinho por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 16 de janeiro de 2017

GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG